



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (13/07/2017).

1 - ABERTURA: QUADRAGÉSIMA QUARTA (44ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

2 - GRANDE EXPEDIENTE:

a) Leitura da "**BÍBLIA SAGRADA**";

2 Crônicas 7:14

"Se o meu povo, que se chama pelo meu nome, se humilhar e orar, buscar a minha face e se afastar dos seus maus caminhos, dos céus o ouvirei, perdoarei o seu pecado e curarei a sua terra. "

PALAVRAS DO SENHOR !

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

1) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito

Respostas aos Requerimentos - Ofício 403/2017 - Req 268/2017, de autoria do vereador Fabrício Marinho; Ofício 409/2017 - Req 262/2017, de autoria do vereador Carlos Augusto da Rosa.

2) Da Prefeitura de Luis Alves

Convite - para a Festa Nacional da Cachaça e Festa da Banana.

3) Da Secretaria de Estado da Fazenda

Resposta de Requerimento - Ofício 24/2017 - requerimento 157/2017, de autoria do vereador Carlos Augusto da Rosa.

4) Do Gabinete da Vereadora Renata Narcizo

Justificativa de Ausência - CI 31/2017 - Informando o falecimento do seu pai e justificando sua ausência na sessão de hoje.

MATÉRIAS DO EXECUTIVO

1 - Projeto de Lei Ordinária 148/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO CENTRO TECNOLÓGICO DE INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

Autoria: Executivo Municipal

2 - Projeto de Lei Ordinária 149/2017 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ - FEAPI E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Autoria: Executivo Municipal

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO

1 - Projeto de Lei Complementar 33/2017 que ACRESCENTA PARÁGRAFO 3º AO ARTIGO 42 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Fernando Martins Pegorini e Roberto Rivelino da Cunha

MOÇÃO

Moção Nº 22/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA E VEREADORES SIGNATÁRIOS

- requer o envio de Moção de Congratulações e Reconhecimento à Associação Beneficente dos Aposentados e Pensionistas de Todas as Categorias de Trabalhadores em Geral de Itajaí, pelos mais de 30 anos de serviços assistenciais prestados à comunidade itajaiense, notadamente aos idosos e familiares.

PEDIDO DE PRIORIDADE

Pedido de Prioridade nº03/2017 - requer que o Projeto de Lei Complementar 25/2017 seja votado em única discussão e votação em Sessão Extraordinária a ser convocada pela Mesa Diretora.

Autoria: Thiago Morastoni

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 288/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA

- requer o envio de ofício ao Ministério da Pesca e Aquicultura e ao Prefeito Municipal, e ainda, à Secretaria Municipal da Pesca e Aquicultura - SEPESCA e , para que confirmem se o posto do Ministério da Pesca em Itajaí, que atende pescadores e despachantes marítimos da região Norte do estado foi fechado. Caso positivo, informe o motivo e se é definitivo. Também informe como os pescadores, armadores e despachantes deverão proceder para emitir suas licenças para trabalho.

Requerimento Nº 290/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR

- requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, para que responda os seguintes questionamentos: 1)Quais empresas têm isenção de ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), nos moldes Lei Complementar nº 65/2005 do art. 9º, §1º? 2)Estas empresas estão fazendo repasse de 20% (vinte por cento) para clubes e entidades



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



desportivas? 3)Quais clubes e entidades estão cadastrados e aptos a receber? 4)Como é feito este cadastrado e a seleção dessas entidades? 5)No último ano quais valores foram destinados a estas entidades desportivas?

Requerimento Nº 291/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA

- requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria de relações Institucionais e Temáticas, para que respondam às seguintes indagações: A) Quantos e quais servidores compõem o quadro da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial, de Gênero e de Pessoas com Deficiência? A1) Quais as suas formações profissionais? Favor encaminhar cópia dos respectivos documentos que comprovem. A2) Quais suas experiências na área em que atuam? Justifique. A3) São vinculados há algum movimento social? Quais? B) Quantos e quais são os projetos desenvolvidos na Coordenadoria até a presente data? C) Quais os resultados obtidos com os projetos até o presente momento? D) Quais as metas a serem atingidas neste ano? E) Se possível informar o calendário fixo das reuniões dos Conselhos da Comunidade Negra e dos Direitos da Mulher? F) Quais os Planejamentos Anual da Temática de Promoção da Igualdade Racial, Gênero e Pessoa com Deficiência? G) Há previsão orçamentária para as temáticas que serão desenvolvidas ao longo do ano?

Requerimento Nº 223/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA

- requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, com o seguinte questionamento: considerando o mutirão de consultas e exames anunciado recentemente pela Secretaria de Saúde, iniciado no dia 15 de maio, há em previsão de uma solução nos mesmos moldes para vencer a demanda de cirurgias no Município de Itajaí? Em caso positivo, solicita-se que sejam repassados mais detalhes, como previsão de datas, modelo de parceria e tipos de cirurgias previstas.

Requerimento Nº 295/2017 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE

- requer o envio de ofício à Gerência Regional da CELESC Distribuição em Itajaí e ao Prefeito Municipal, com cópia ao Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA, solicitando que insiram nas respectivas faturas de cobrança, mensagem informando a população sobre o Cadastramento Biométrico da Justiça Eleitoral, que é obrigatório no município de Itajaí para eleitores com até 69 anos de idade, ou que acima desta idade, têm interesse em continuar votando, sendo oferecido este serviço até o dia 07 de dezembro deste ano, o qual deve ser agendado junto ao site do TRE/SC, sendo que esta publicidade contribuirá sobremaneira com a população e a Justiça Eleitoral.

Requerimento Nº 292/2017 do Vereador FABRÍCIO MARINHO

- requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, com cópia à Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL e à Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Temáticas - SERIT, para que respondam os seguintes indagações, considerando o e-mail recebido questionando o funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (COMEL): a) Em razão do fim da gestão 2015/2016 e perda da vigência do mandato da Diretoria e



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



conselheiros nomeados para o COMEL, desde dezembro de 2016, houve a publicação de novo decreto indicando os próximos membros das Entidades Governamentais e Não-Governamentais, titulares e suplentes, para compor o Conselho durante o ano de 2017/2018? Caso negativo, qual a razão para o atraso, visto que já estamos no início do segundo semestre do ano? Caso contrário, de encontrar-se em funcionamento, apresentar em anexo à resposta o calendário de reuniões para o ano e o cronograma de atividades programadas para a gestão.

Requerimento Nº 302/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI

- requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Governador do Estado e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que respondam os seguintes questionamentos: 1) Para quando está agendado o repasse de R\$ 1 milhão prometido pelo Governo do Estado para as obras de restauro da Igreja da Imaculada Conceição, tombada como patrimônio histórico municipal e estadual? 2) Como está a mobilização junto ao Ministério da Cultura para captação de recursos através da Lei Rouanet para este reparo? 3) A previsão de conclusão e entrega da obra para 2018 está mantida? 4) De que forma a prefeitura pretende arcar com as despesas para não paralisar a obra no caso de demora nos referidos repasses, diante da situação de emergência financeira decretada pelo executivo municipal?

Requerimento Nº 272/2017 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN

- requer o envio de ofício ao comandante Ten Cel Charles Alexandre Vieira do 7.º Batalhão de Bombeiros Militar de Itajaí, e ao Diretor Geral do SEMASA Marcelo Sodré, solicitando as seguintes informações; 1) Quantos hidrantes tem instalados no município e locais. 2) É feita a manutenção periódica destes equipamentos? Se sim, quantos estão em funcionamento? 3) Existe cronograma de instalação de novos hidrantes? Se houver, locais a serem instalados. 4) Há pressão suficiente para encher os caminhões ou em caso de incêndio para atender as ocorrências no município.

Requerimento Nº 277/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI

- requer envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que responda no prazo regimental, os seguintes questionamentos: 1) Tendo em vista que as obras do binário do Bairro São Vicente estão paradas e que têm gerado transtornos a comunidade, qual a data de reinício? 2) Qual a data prevista para finalização? 3) Todas as transversais entre a Rua Estefano José Vanolli e a Rua Otávio Cesário Pereira receberão pavimentação asfáltica, e serão devidamente sinalizadas, na vertical e horizontal?

Requerimento Nº 278/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA

- requer envio de ofício à Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC, solicitando respostas no que tange o Projeto Luz para Todos, referente ao não fornecimento de energia de baixa tensão (monofásico) na Rua João Antônio Martins, Bairro Volta de Cima, que possui aproximadamente quatorze famílias, na qual possuem contrato de compra e venda, e já atendidos com fornecimento de água, onde são necessidades vitais para sobrevivência.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Requerimento Nº 286/2017 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA

- Requer a Vossa Excelência o envio de ofício à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, com cópia ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que no prazo regimental, responda os questionamentos abaixo relacionados: Considerando a quantidade exorbitante de vias públicas no município que enfrentam dificuldade no tráfego de automóveis em decorrência da estreita largura da via e da permissão de estacionamento em ambos os lados de forma incalculada, a exemplo da Rua Aladi Schendroski Bini, no bairro Fazenda, que tornou-se intransitável em horários de pico, justamente por estar situada ao lado do Teatro Municipal, Escola de Educação Infantil, etc..., bem como outras vias, a exemplo da Rua Eugênio Geraldino de França, no bairro Dom Bosco, por nela situar-se um restaurante de Sushi muito movimentado, além de muitos outros logradouros, o que se pergunta é: Há algum estudo em planejamento ou andamento para revisar quais as ruas do município de Itajaí que não suportam a permissão de vagas de estacionamento nos dois lados da via? Se Sim, quando será concluído? Ainda, quando as ações de proibição de estacionamento em ambos os lados serão efetivamente tomadas, com a instalação de placas de proibição, bem como demarcação de faixa amarela em meios-fios, etc..., tanto nas ruas mencionadas, como em inúmeras outras? Se não, quando será realizado o levantamento e qual a previsão de conclusão do estudo e início efetivo das ações?

Requerimento Nº 299/2017 do Vereador EDUARDO ILTO GOMES

- requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Fazenda, solicitando as seguintes informações: 1) Quais os impostos e taxas cobrados para a emissão do habite-se das obras no Município de Itajaí? 2) No caso de construções realizadas em imóveis de propriedade do dono da obra e com uso de mão de obra própria, há cobrança de ISSQN? 3) Se positivo, qual o fundamento legal para a cobrança e como é calculado o valor do imposto? 4) Qual a base legal para a fórmula aplicada para a cobrança do ISSQN das obras? 5) O pagamento do ISSQN é condição essencial para a expedição do habite-se? 6) Qual o valor arrecadado com a cobrança nos últimos cinco anos?

Requerimento Nº 306/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA

- requer o envio de ofício a Auto Pista Litoral Sul (ARTERIS), com cópias a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para que informem sobre quais são os estudos, projetos ou execuções prevista que estão programadas no trecho da BR 101, que cruza o município de Itajaí/SC, principalmente nos trevos de acesso à Itajaí/Brusque, Itajaí/Blumenau e pontes, que trata sobre: a) melhorar a fluidez do trânsito e maior segurança; b) instalação de placas de sinalização, principalmente nos cruzamentos dos viaduto da BR-101; c) Implantação de melhorias na iluminação; d) cronograma de manutenção dos trevos de acesso à Itajaí/Brusque e Itajaí/Blumenau d) cronograma de manutenção dos trevos de acesso à Itajaí/Brusque e Itajaí/Blumenau; e) previsão da finalização das pontes nas marginas sobre o Rio Itajaí-Mirim; Sendo positivo qualquer questionamento acima, solicita-se o envio de cópias dos estudos e projetos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Requerimento Nº 307/2017 do Vereador NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS

- requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Presidente da República, com cópia ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), como também ao Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), solicitando especial atenção com o problema que vem ocorrendo no momento da validação do Certificado de Captura para exportações destinadas à União Europeia, desde o dia 30 de junho de 2017, após o MAPA suspender todos os acessos a rede de computadores, internet, sistemas e arquivos digitais, dificultando os trabalhos realizados pela Diretoria do Departamento de Registro, Monitoramento e Controle.

Requerimento Nº 308/2017 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO

- requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito, com cópia aos Secretários de Finanças e Urbanismo, solicitando as seguintes informações: a) qual o fluxograma para abertura de empresas no município de Itajaí, desde o primeiro passo até a possibilidade de funcionamento definitivo; b) qual o prazo médio de abertura de empresas no município de Itajaí?; c) qual o prazo médio para baixa de empresas no município de Itajaí e qual o procedimento para tal; d) Há padronização na lista de documentos a serem apresentados na consulta de viabilidade para abertura de empresas e emissão de alvará? e) Quais os documentos obrigatórios para apresentação na consulta de viabilidade e em qual legislação está elencado o rol destes documentos? f) Após consulta de viabilidade e abertura da empresa, qual o tempo médio de concessão do Alvará? g) Qual a estrutura que a prefeitura dispõe para concessão de Alvará? h) Nos documentos solicitados na consulta de viabilidade e emissão do alvará, há exigência de autenticação ou reconhecimento de firma? Se sim, é possível a autenticação pelos servidores, com base na Lei Municipal 4.876/2007, Art. 7º, IX? i) Há estudos para alterações legislativas ou de procedimentos internos que objetivam desburocratizar e agilizar os processos de abertura de empresa e concessão de alvarás? Se sim, em quanto tempo e quais medidas devem ser implementadas?

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

1 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 95/2017 que ACRESCENTA REDAÇÃO AO ITEM 08 DO ANEXO I, DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 95/2017.

Autoria: Nícolas Reis Moraes dos Santos

---Projeto de Lei Ordinária 95/2017

2 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº 2 - Projeto de Lei Ordinária 95/2017 que EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021.

Autoria: Carlos Augusto da Rosa

---Projeto de Lei Ordinária 95/2017



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



3 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº 4 - Projeto de Lei Ordinária 95/2017 que EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021.

Autoria: Carlos Augusto da Rosa
---Projeto de Lei Ordinária 95/2017

4 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº 5 - Projeto de Lei Ordinária 95/2017 que EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021.

Autoria: Carlos Augusto da Rosa
---Projeto de Lei Ordinária 95/2017

5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 95/2017 que DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021.

Autoria: Executivo Municipal

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 95/2017 - REDAÇÃO FINAL que DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021.

Autoria: Executivo Municipal